



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 740, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Engenheiro Ambiental aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Julia Caetano Manfio**, constante no Edital n.º 057/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologada pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Ambiental**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/2472.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:024  
82757045

Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2024.02.26  
15:44:18 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

TAINARA DA ROCHA  
MUNIZ:02872623086

Assinado de forma digital por TAINARA  
DA ROCHA MUNIZ:02872623086  
Dados: 2024.02.26 15:35:15 -03'00'

Tainara da Rocha Muniz,  
Secretária da Administração e Finanças em exercício.



---

GERAL 2024/2472 Vol. 1

---



JÚLIA CAETANO MANFIO(98827), CPF \*\*\*.420.580-\*\*, residente e domiciliado(a) em TRAMANDAI(RS)

**PASSAGEM PARA O FINAL DA FILA PARA O CONCURSO**

O requerente deseja passar para o final da fila dos aprovados para o cargo de Engenheiro Ambiental do concurso público municipal  
Edital n.º 057/2024

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de Fevereiro de 2024



Documento assinado digitalmente

JULIA CAETANO MANFIO

Data: 26/02/2024 14:00:12-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

JÚLIA CAETANO MANFIO

---

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha  
Av. Borges de Medeiros, 456. Telefone:(51)3662.8400 Fax:(51)3662.8400. e-mail:administracao@pmsap.com.br

---

GERAL 2024/2472 Vol. 1

**PASSAGEM PARA O FINAL DA FILA PARA O CONCURSO**

---

JÚLIA CAETANO MANFIO(98827)

---

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**6E748671**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 084/2024.****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
I Professor – Área II – Anos Finais – Língua Inglesa 20h	Gabriela Hahn Pedroso	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**E3009CD9**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA N.º 738, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Raquel Rech**, constante no Edital n.º 081/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologada pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa 20h**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/2432.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**0354DEEA**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 085/2024.****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
I Professor – Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa 20h	Thamiris Plenis Martins	11.º

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ,**

Secretária da Administração e Finanças em exercício.

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz

**Código Identificador:**462853B2**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
SUMULA DE CONTRATO****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n.º 010/2024.**CONTRATO:** Contrato de fornecimento de materiais n.º 023/2024.**CONTRATADO:** SABRINA PEREIRA DA COSTA, CNPJ sob o n.º 23.334.215/0001-44.**OBJETO:** Locação de cadeiras para realização do evento de abertura do ano letivo 2024, da SEDE**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3,74**VALOR TOTAL:** R\$ 3.179,00**PRAZO:** 90 dias**Publicado por:**

Tedi Rancheski

**Código Identificador:**AA1A4170**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA N.º 740, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Engenheiro Ambiental aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Julia Caetano Manfio**, constante no Edital n.º 057/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologada pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Engenheiro Ambiental**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/2472.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**,  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**E455069F

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
EDITAL Nº 086/2024.**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS  
EFETIVOS**

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Engenheiro Ambiental	Tiago Schwingel	2.º

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**,  
Secretária Da Administração E Finanças Em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**DAF88933

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
PORTARIA N.º 742, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Maria dos Reis Bandeira**, constante no Edital n.º 073/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor – Área II – Anos Finais – Matemática 20h**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/2065.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 27 de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**TAINARA DA ROCHA MUNIZ**,  
Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**B53F8D03

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
HOMOLOGAÇÃO**

**Homologo** o processo de **Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2024**, destinado à aquisição de passagens da empresa L. J. D'ávila & Cia Ltda - ME para os anos letivos de 2024 e 2025 do Ensino Médio e do Ensino Fundamental do meio rural do Município, em conformidade com o pedido de compra n.º 2024/134 da Secretaria Municipal da Educação – SEMED, bem como com o Memorando PGM n.º 389/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **L. J. D'ÁVILA & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.129.441/0001-86, sendo 1) 27.880 passagens Sede/Monjolo, ao valor unitário de R\$ 4,52, totalizando R\$ 126.017,60; 2) 17.220 passagens Sede/Evaristo, ao valor unitário de R\$ 6,71, totalizando R\$ 115.546,20. O valor total da contratação é de R\$ 241.563,80 (duzentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) para 12 meses, conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.**

Santo Antônio da Patrulha, 26 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal